

TC-014.148/2014-5

Assunto: Comunicação devolvida.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 701/2018 Data: 19/04/2018 Tipo: Citação Destinatário: Walmir Queiróz Sampaio Junior Endereço: Rua Joaquim Martins, 455 - Apto 201 Bloco J - Passaré - CEP 60.740-020 – Fortaleza/CE Peça: 148	Peça 4 do TC- 015.160/2012-2 - Consulta Fiscalis – Responsáveis e contatos.	Peça: 160 Motivo informado: (x) mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> outro: _____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) Sistema de contratos da CAGECE
- (x) outros processos existentes no TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) bases de dados à disposição do TCU (Ministério das Cidades, RFB e CNE).
- (x) telefones: (85) 98757-2125 (ligação realizada, nesta data, sem sucesso)

2.2. Resultado:

(x) Foram localizados novos endereços, à saber:

- a) Rua Edgar Falcão, 130 – Ap. 202 – Bloco A – Presidente Kenedy - CEP 60356-090 – Fortaleza/CE (endereço da base de dados do Sistema CPF da Receita Federal, Ministério das Cidades e CNE); e
- b) Rua Hipólito Pamplona, 53 – Antônio Bezerra – CEP 60000-000 – Fortaleza/CE (endereço da base de dados do TSE).

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados. Caso não seja bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 25 de junho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU

TEFC – Mat. 2203-9